

**EDITAL DE MATRÍCULA DE DEPENDÊNCIA, ADAPTAÇÃO E DISCIPLINAS ISOLADAS NA
MODALIDADE TURMA ESPECIAL**

1º SEMESTRE DE 2026

A Direção Acadêmica da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, torna público o edital de matrícula para cursar na modalidade ESPECIAL: dependência, adaptação e disciplinas isoladas no 1º semestre letivo de 2026, e convoca os interessados a se inscreverem nas condições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 De acordo com o art.º. 89, seção VIII, capítulo IV do Regimento, para ter direito ao cumprimento de qualquer procedimento de adaptação e/ou dependência em todas as suas modalidades, o aluno deve estar devidamente matriculado.

1.2 Cabe ao aluno cobrir os custos de seus estudos de dependência e/ou adaptação, na forma disposta no contrato firmado no ato da matrícula.

1.3 As disciplinas disponíveis para esta modalidade encontram-se no ANEXO I.

1.4 O sistema de avaliação seguirá o seguinte cronograma. **A distribuição de pontos ficará fragmentada da seguinte forma: 1ª e 2ª Etapa: 30 pontos, sendo, 20 pontos de Avaliação Presencial e 10 pontos de Atividades - e a 3ª Etapa: 40 pontos, sendo, 20 pontos de Avaliação Presencial e 20 pontos de Atividades. O calendário das etapas está disponível no Anexo.**

1.5 Para abertura de turma será necessário o mínimo de 05 alunos matriculados na dependência.

2. DA MATRÍCULA:

Terão direito a matricular-se na dependência/adaptação em qualquer modalidade, os alunos regularmente matriculados no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições:

I – não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter pré-requisito;

II – cursaram a disciplina em turma regular, mas não obtiveram aprovação;

III – em processo de adaptação curricular decorrente de transferência, obtenção de novo título ou retorno.

IV - Agenda do aluno:

Abertura das Inscrições	02/03/2026
Cancelamento da disciplina sem multa	Até 48 horas contadas da data do requerimento
Parecer final -sem análise de equivalência	Em média 5 (cinco) dias após o requerimento
Parecer final - com análise de equivalência	Em média 5 (cinco) dias após o recebimento do formulário de equivalência com despacho do coordenador
Encerramento das inscrições	06/03/2026

3. DO REQUERIMENTO E PRAZO:

3.1 O requerimento para a modalidade de dependência em turma especial será feito somente através do Portal do Aluno no endereço portal.unipac.br;

– O prazo para a solicitação será impreterivelmente de **02/03/2026 a 06/03/2026**.

– A solicitação para alunos regulares fica limitada ao máximo de 4 (quatro) disciplinas, por semestre, presencial, online/ou em Turma Online e/ ou Especial, conforme deliberação do Comitê de Gestão da Instituição.

– A íntegra dos contratos está disponível no Portal do Aluno. Para contratar esse serviço educacional, ao preencher o requerimento, o aluno deverá declarar que conhece e concorda com os termos do contrato, não sendo necessária a impressão e apresentação do mesmo no Setor de Atendimento.

4. Pagamento:

4.1 Os valores das disciplinas em turmas especiais serão calculados de acordo com a carga horária da disciplina, a saber:

Disciplinas de 40 horas: valor correspondente à 01 (uma) parcela da semestralidade da turma regular

onde o aluno estiver matriculado; parcelado em até 3 vezes, devendo a primeira parcela ser paga no ato da inscrição.

Disciplina de 60 horas: o valor total correspondente a 1,25 parcela da semestralidade da turma regular onde o aluno estiver matriculado, parcelado em até 3 vezes, devendo a primeira parcela ser paga no ato da inscrição.

Disciplinas de 80 horas: valor correspondente à 1,5 (uma e meia) parcela da semestralidade da turma regular onde o aluno estiver matriculado; parcelado em até 3 vezes, devendo a primeira parcela ser paga no ato da inscrição.

Disciplinas de 120 horas: valor correspondente à 02 (duas) parcelas da semestralidade da turma regular onde o aluno estiver matriculado; parcelado em até 3 vezes, devendo a primeira parcela ser paga no ato da inscrição.

4.2. No caso do aluno não estar matriculado em turma regular, cursando apenas a(s) disciplina(s) solicitada(s) o valor será calculado conforme disposto no item 4.1, tendo como base de cálculo o valor da semestralidade do semestre corrente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para tratar de assuntos referentes à dependência, a secretaria se comunica com os alunos através do Portal do Aluno. É compromisso e responsabilidade do aluno acompanhar as transmissões emitidas pela secretaria, sobre o deferimento ou não das dependências/adaptações requeridas.

O aluno pode cancelar o requerimento de qualquer disciplina no Portal do Aluno, até 48 horas após realizar o requerimento, ficando isento do pagamento de multa e juros neste limite de prazo. Após este prazo, o cancelamento será feito necessariamente através do Atendimento ao Aluno mediante o pagamento das verbas rescisórias previstas no contrato.

As dependências são regidas pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 25 de Fevereiro de 2026

Ana Carolina Chaves Ferreira

Diretora Acadêmica – UNIPAC Lafaiete

ANEXO I

1. CALENDÁRIO DAS ETAPAS AVALIATIVAS

1ª ETAPA	16/03/2026 a 17/04/2026	30 pontos
2ª ETAPA	22/04/2026 a 22/05/2026	30 pontos
3ª ETAPA	25/05/2026 a 26/06/2026	40 pontos

2. DISCIPLINAS OFERTADAS

CURSO	DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	CRONOGRAMA DE AULAS / MÊS E DIAS					
				Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Horário
Medicina Veterinária	Anatomia dos órgãos e sistemas	100	Mayra Zernoliti	17,24,31,	7,14,11,28,25	5,12,19,26,16,30	2,9,16,30	7,10,	14:00 às 18:10
Medicina Veterinária	Clínica e Cirurgia de Ruminantes	100	Olney Júnior	18,25	8,15,22,29,11	6,13,20,23,27,30	3,10,17,24,27	8,10,	18:10 às 22:30 h
Medicina Veterinária	Citologia e histologia dos sistemas II	60	Carolina Moraes	18,25	8,11,15,22,29	6,13,20,23,27	3,10,17		15:00 às 18:20 h
Medicina Veterinária	Clínica de Pequenos Animais	80	Paula Baeta	16,23,30	6,11,13,18,27	4,11,18,25,30	1,8,15,22,29	6,10,	15:00 as 18:10 h
Medicina Veterinária	Doença Infectocontagiosas bacterianas e parasitárias	40	Isabella Winter		7,14,28	5,12,19,26	2,9,16		15:00 às 18:20 h
Medicina Veterinária	Parasitologia Básica	60	Camila Dias	19,26	9,16,23,30	7,14,21,28	11,18,25	2,9	15:00 às 18:20h

Medicina Veterinária	Patologia Veterinária	80	Mariana Drumond	24,31	7,14,11,28	5,12,19,26,16	2,9,16,30	2	14:10 às 18:40 h
Medicina Veterinária	Epidemiologia	40	Ivana Siqueira	16,23,30	6,13,27	4,11,18,25	1,8,15,22		15:00 às 17:30 h
Medicina Veterinária	Patologia Clínica	60	Mariana Drumond	19,26	9,16,18,23,30	7,14,21,23,28	11,13,18		15:00 às 18:20 h
Medicina Veterinária	Diagnóstico por imagem	60	Camila Chagas	17,24,31,	7,14,11,28,25	5,12,19,26,16,30	2,9,16,30	7,10,	15:30 às 18:00h
Medicina Veterinária	Embriologia	40	Fausto Moreira	23,26,30	6,9,13,16,23,27,30	4,7,11,14,18,21,25,28	1,3		de 19:00 às 20:40 e de 16:00 às 17:40h, respectivamente
Medicina Veterinária	Bioquímica	40	Ana Cristina Batista	19,26	9,16,23,30	7,14,21,28	11,18,25	2,9	19:00 às 20:40 h
Medicina Veterinária	Farmacologia	60	ANA Flávia Xavier	18,25	8,15,22,29,11	6,13,20,23,27,30	3,10,17,24,27	8,10,	15:30 as 18:00 h
Medicina Veterinária	Clínica e Cirurgia de Equinos	100	Isabella Winter	16,23,30	6,13,27	4,11,18,25	1,8,15,22	6,10,	13:00 às 20:50 h